RESOLUÇÃO Nº. 132, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 38/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a reintegração da aluna Julietty Franco Guimarães no curso de Administração-Bacharelado e a dilação de prazo para integralização curricular, concedendo 1 (um) ano letivo, retroativo a 2017/1, e 1 (um) ano letivo de extensão desse prazo, contado a partir de 2018/1.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente